



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 009/2023**

Cria Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação da Diretoria Geral para contratação de motorista nos termos da Lei Complementar nº 103 de 2020 e Lei Complementar nº 114 de 2022;

Considerando a necessidade de propiciar rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023: elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, análise de documentos, divulgação dos resultados;

Considerando a necessidade de se criar uma comissão incumbida de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos e ao julgamento de recursos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para contratação de motorista para Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

**Parágrafo Único** – A Comissão ora criada tem as seguintes atribuições:

**I** – acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital;

**II** – acompanhar as inscrições;

**III** – analisar os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado;

**IV** – realizar todas as fases da seleção conforme regras que deverão constar do Edital;

**V** – divulgar os resultados;

**VI** – analisar os recursos.

**Art. 2º** - Para conduzir os trabalhos do presente Processo Seletivo Simplificado 001/2023, fica constituída Comissão Técnica de Seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria, composta por:



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Lorenzo da Silva Oliveira dos Santos

II – Daniel Henriques da Silva Utsch;

III - Dayane Gonçalves Duarte;

**Art. 3º** - Os Membros da Comissão Técnica de Seleção terão as seguintes funções:

I - Lorenzo da Silva Oliveira dos Santos: Presidente;

II - Daniel Henriques da Silva Utsch: Secretário;

III – Dayane Gonçalves Duarte: Membro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 09 de janeiro de 2023.

**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente